

**Prefeitura Municipal de Guiricema**  
**Processo nº 538/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022**

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, PRC 538/2022, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, com fabricação/modelo mínimo no ano vigente ou superior para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br). Guiricema, 20/10/2022. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.182/2022, DO PROCESSO nº 182/2022, DISPENSA 006/2022:**

Objeto: Contratação de Técnico e Segurança do Trabalho para serviços de perícias médicas, conforme legislação vigente, tendo escopo para avaliar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras, dos servidores ativos vinculados a Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, com a finalidade de avaliar as condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos médicos emitidos.

Contratado: **EDIMAR JOSÉ EVARISTO**, brasileiro, portador do CPF nº 051.612.716-04, Carteira de Identidade nº MG-15.887-151, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 37, Bairro Centro, na cidade de São Geraldo/Minas Gerais, 36.530-000, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 04/04/2022 à 04/04/2023. Guiricema, 19/10/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.179/2022, DO PROCESSO nº 179/2022, DISPENSA 003/2022:**

Objeto: Aquisição de relógio de ponto eletrônico, para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, treinamento e serviços gerais.

Contratado: **MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 225.289.466/0001-91, com sede na Rua Jose Azevedo, nº 56-A, Bairro Shangrila, na cidade de Ubá, Minas Gerais, CEP 36.500-001, no valor total de R\$ 15.714,00 (quinze mil, setecentos e quatorze reais). Vigência do contrato: 04/04/2022 à 04/04/2023. Guiricema, 19/10/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.181/2022, DO PROCESSO nº 181/2022, DISPENSA 005/2022:**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vulcanização de pneus da frota de máquinas do Município de Guiricema/Minas Gerais.

Contratado: **LHD TEIXEIRA PNEUS E ACESSORIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.301.023/0001-58, com sede na Avenida dos Exs Combatentes, nº 396, Bairro Santa Luzia, na cidade de Ubá/Minas Gerais, 36.506-014, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Vigência do contrato: 08/04/2022 à 08/04/2023. Guiricema, 19/10/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.299/2022, DO PROCESSO nº 299/2022, DISPENSA 008/2022:**

Objeto: aquisição de material para manutenção dos veículos da frota do Município de Guiricema/MG.

Contratado: **HUAY LUBRIFICANTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.360/0001-0001-10, com sede na Avenida Jucelino Kubistchek, nº 466, Bairro São Dimas, na cidade de Perdões/Minas Gerais, 37.260-000, no valor total de R\$ 11.874,00 (onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Vigência do contrato: 01/06/2022 à 01/06/2023. Guiricema, 19/10/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.202/2022, DO PROCESSO nº 202/2022, DISPENSA 012/2022:**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria para execução de ações destinadas ao acompanhamento e apuração do índice VAF (Valor Adicionado Fiscal), no Município de Guiricema/MG.

**Executivo**

Contratado: **FLORESTA SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.955.604/0001-86, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Teixeira/Minas Gerais, 36.580-000, no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 25/05/2022 à 25/05/2023. Guiricema, 19/10/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.417/2022, DO PROCESSO nº 417/2022, DISPENSA 026/2022:**

Objeto: Aquisição de esteira transportadora para seleção e triagem de materiais recicláveis, em atendimento as necessidades da Usina de Triagem e Compostagem – UTC, do Município de Guiricema/MG.

Contratado: **VANDECI DE FREITAS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.841.870/0001-32, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 360, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá/Minas Gerais, 36.500-001, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência do contrato: 10/08/2022 à 10/08/2023. Guiricema, 19/10/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

**Câmara Municipal de Guiricema**  
**Portaria nº 29/2022**

**Ementa:** “Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 28/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde do servidor efetivo Paulino Passaroto de Aguiar;

**CONSIDERANDO** o novo atestado médico apresentado pelo servidor efetivo Paulino Passaroto de Aguiar, pelo período de 30 (quarenta) dias, a partir de 17/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a prorrogação da licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo Paulino Passaroto de Aguiar, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Guiricema, 19 de outubro de 2022.

**André Aparecido Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

**Câmara Municipal de Guiricema**  
**Portaria nº 30/2022**

**Ementa:** “Concede licença para tratamento de saúde ao vereador Vicente Paulo Mazon”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 42, inciso I e 43 da Lei Orgânica Municipal e artigos 11 e 12 do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo vereador Vicente Paulo Mazon, protocolado em 19/10/2022;

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Fica concedido licença para tratamento de saúde ao vereador Vicente Paulo Mazon, a partir da data do protocolo do atestado médico, no período de 19/10/2022 a 11/12/2022, sem prejuízo do seu subsídio, na forma dos artigos 118 e 199 do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Fica abonada a falta do vereador Vicente Paulo Mazon na 15ª Reunião Ordinária.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2022.

Guiricema, 19 de outubro de 2022.

**André Aparecido Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema